

## DECRETO Nº 118/2026

Nomeia, em substituição, membros do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da População em Situação de Rua no Município de Umuarama (CIAMP-Rua), mandato biênio 2024/2026.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os Decretos Municipais n.º 168/2022 e 158/2023, que institui o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da População em Situação de Rua no Município de Umuarama;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal n.º 334, de 02 de novembro de 2024;  
**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal n.º 035, de 13 de fevereiro de 2025;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal n.º 064, de 18 de março de 2025;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal n.º 230, de 22 de agosto de 2025;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal n.º 289, de 15 de outubro de 2025;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal n.º 362, de 19 de dezembro de 2025

**CONSIDERANDO** o Ofício n.º 053/2026, expedido pela Associação Casa da Sopa Dr. Leopoldino, em 20 de abril de 2026;

**CONSIDERANDO** o Ofício n.º 043/2026, expedido pela Associação de Apoio à Promoção Profissional, em 06 de maio de 2026;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna n.º 28/2026 expedida pela Secretaria Executiva dos Conselhos, em 07 de maio de 2026;

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da População em Situação de Rua no Município de Umuarama – CIAMP-Rua, no restante do biênio 2024/2026, as pessoas abaixo relacionadas, nos seguintes termos:

**I – LUCIANE LAUTERIO DEBARBA**, portadora da Cédula de Identidade RG sob o n.º 5.\*\*\*.\*\*\*-0 – SSP-PR, representante de instituições que prestam serviços ligados à assistência social: Casa da Sopa Dr. Leopoldino, como membro suplente e em substituição a Viviane Alessandra Pereira Guedes, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Municipal n.º 362, de 19 de dezembro de 2025;

**II – ANDREIA LUPEPSA DE ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade RG sob o n.º 5.\*\*\*.\*\*\*-2, representante de instituições que prestam serviços ligados a assistência social: APROMO, como membro titular e em substituição a Claudio Leão de Almeida Junior, nomeado nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea a.2 do Decreto Municipal n.º 334, de 02 de novembro de 2024;

**III – MARIA ANGELICA B. RAMOS**, portadora da Cédula de Identidade RG sob o n.º 5.\*\*\*.\*\*\*-0, representante de instituições que prestam serviços ligados à assistência social: APROMO, como membro suplente e em substituição a Fernanda Nunes Schiavão Souza, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso IV, do Decreto Municipal n.º 230, de 22 de agosto de 2025.

**Art. 2º** Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio dos Decretos Municipais n.º 334, de 02 de novembro de 2024, n.º 035, de 13 de fevereiro de 2025, n.º 064, de 18 de março de 2025, n.º 230, de 22 de agosto de 2025, n.º 289, de 15 de outubro de 2025 e n.º 362, de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 18 de maio de 2026.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretário Municipal de Administração

**PUBLICADO NO JORNAL**  
**"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"**  
DE 22/05/2026 DE N.º 3535  
UMUARAMA, 22/05/2026  
*Denise*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS